

**DECRETO N.º 96/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*SUPLEMENTA                      PROJETO/ATIVIDADE,  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$  
7.500,00.*

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.500,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.266/2016 de 23.12.2016:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.1001.2002 – Manutenção das Atividades do Prefeito - 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.14.00.000000 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 219 – R\$ 1.000,00.

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretasria Municipal da Fazenda**

04.845.0000.2232 – Restituição Saldos Transferência União – 1 – Recurso Livre

3.4.4.2.0.93.00.000000 – Indenizações e Restituições – Cód. 396 – R\$ 6.000,00.

28.845.0000.2233 – Restituição Saldo Tranferencia Estado – 1 Recurso Livre

3.3.3.2.0.93.00.000000 – Indenizações e Restituições– Cód. 398 – R\$ 500,00.

**Art. 2º** - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 7.500,00, orinundo da seguinte dotação:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.1001.2002 – Manutenção das Atividades do Prefeito - 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.33.00.000000 –Passagens e Despesas com Locomoção – Cód. 226 – R\$ 1.500,00.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.1001.1077 – Equipamentos e Material Permanente para Secretaria da Fazenda – 1 –  
Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 334 – R\$ 6.000,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 93  
12.12.2017.

Secretária de Administração

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no  
lugar de costume no dia 12.12.2017.

Secretária de Administração